

TABELA II

Parte Permanente

1 (um) cargo de Diretor Técnico (Divisão-Nível I), referência X do QSSOP-PP-II, ocupado por Reynaldo Costa de Abreu Sodré;
1 (um) cargo de Chefe de Serviço Técnico, referência VIII do QDOP-PF-II, ocupado por Sergio Manzini;
5 (cinco) cargos de Engenheiro Chefe, referência VIII do QSSOP-PP-II, ocupados por Normando Roldão Costa, Ernesto Werner Fredricksson, Leopoldo Baptista Testa, Newton Deleco de Barros e Jacob Blatytia;
1 (um) cargo de Encarregado de Setor, referência 50, do QDAE-PP-II, ocupado por João Eudócio de Faria;
1 (um) cargo de Encarregado Geral dos Serviços de Transportes e Eletricidade, referência 36, do QSSOP-PP-II, ocupado por Antonio Juliano Neto;
2 (dois) cargos de Contínuo, referência 19, do QSSOP-PP-II, ocupados por José Dario de Oliveira e Nelson Marques;
1 (um) cargo de Projetador, referência 31, do QSSOP-PP-II, ocupado por Luiz Sassi;
1 (um) cargo de Assistente Técnico, referência 45, do QSSOP-PP-II, ocupado por Rubio Pupo.

TABELA III

Parte Permanente

2 (dois) cargos de Engenheiro, referência V, do QSSOP-PP-III, ocupados por Carlos Alberto Martini Puppi e Odowaldo Pantaleão;
2 (dois) cargos de Engenheiro, referência IV, do QSSOP-PP-III, ocupados por Paulo Solchi Nogami e Antonio de Oliveira;
6 (seis) cargos de Engenheiro, referência II, do QSSOP-PP-III, ocupados por Samuel Carlik, Itys Jairo de Andrade Lima, Mazzini Mandarano, Fabio Ferreira de Curyalho, Nelson Dutra de Oliveira e Odyer Angelo Sperandio;
8 (oito) cargos de Engenheiro, referência I, do QSSOP-PP-III, ocupados por Pedro Máximo Mazzocco, Eustacio Barreira, João Loureiro Costa, José Unterpertinger, Helió José Vasconcelos Coelho, Neusa Monteiro de Arruda Juliano, José Torquato Lazzari e Hugo Laloni Filho;
2 (dois) cargos de Engenheiro, Interino, referência I, do QSSOP-PP-III, ocupados por Joel Escobar Rodrigues e Domingos Nigro;
1 (um) cargo de Escriturário Assistente de Administração, referência 48, do QSSOP-PP-III, ocupado por Irene Galli;
10 (dez) cargos de Escriturário Assistente de Administração, referência 41, do QSSOP-PP-III, ocupados por Alcides Annibal Machado, Philomena Camargo de Oliveira, Alfredo Ricardo Jorge Petry, Ginititi Barco de Abreu Leme, Maria das Dóres de Mello Leite, Maria Dagmar Winther Barauna, Benedita Alves de Almeida, Celina de Souza, Santina Ferraz Frateschi e Jamile Japur;
5 (cinco) cargos de Escriturário Assistente de Administração, referência 38, do QSSOP-PP-III, ocupados por Lucia Kenickell, Antonio Testa Neto, Aparecido Rafael, Sonia Marly de Arruda Miranda e Clara Yone Godinho;
2 (dois) cargos de Escriturário Assistente de Administração, referência 34, do QSSOP-PP-III, ocupados por Gulomar Lovisaro e Isidlo Francisco Domingues;
1 (um) cargo de Almoxarife, referência 31, do QSSOP-PP-III, ocupado por Noemi Hilda Caldas Marques;
1 (um) cargo de Almoxarife, referência 31, do QDOP-PP-III, ocupado por José Roberto Daga;
1 (um) cargo de Desenhista, referência 36, do QSSOP-PP-III, ocupado por Suzana Araújo Quirino dos Santos;
2 (dois) cargos de Desenhista, referência 31, do QSSOP-PP-III, ocupados por Pedro Fugulin e Flavio Luiz Raimondi;
2 (dois) cargos de Desenhista, referência 28, do QSSOP-PP-III, ocupados por Sidney Vasconcelos e Francisca de Fina e Silva;
1 (um) cargo de Agrimensor, referência 46, do QSSOP-PP-III, ocupado por Oriando Monezzi;
1 (um) cargo de Motorista, referência 26, do QSSOP-PP-III, ocupado por Geraldo Correa;
3 (três) cargos de Artífice, referência 28, do QSSOP-PP-III, ocupados por Domingos de Paula e Silva, Mário Alves e Horácio dos Santos;
1 (um) cargo de Artífice, referência 22, do QSSOP-PP-III, ocupado por Pedro Braz da Silva;
3 (três) cargos de Servente-Contínuo-Porteiro, referência 19, do QSSOP-PP-III, ocupados por Ozeas Gonçalves, Azarias Lourenço e Elisa Isabel Rolim Camargo;
2 (dois) cargos de Servente-Contínuo-Porteiro, referência 15, do QSSOP-PP-III, ocupados por Manoel Viveiros Filho e Oswaldo Estevão dos Santos;
1 (um) cargo de Biologista, referência III, do QDAE-PP-III, ocupado por Wilma Anna Rosa Cardinale Branco;
2 (dois) cargos de Técnico de Laboratório, referência 45, do QDAE-PP-III, ocupados por Cláudio de Oliveira Santos e Bento Caetano;
2 (dois) cargos de Artífice, referência 34, do QDAE-PP-III, ocupados por Urias José da Silva e Geraldo Salles;
1 (um) cargo de Artífice, referência 28, do QDAE-PP-III, ocupado por Francisco Ribeiro Soares;
1 (um) cargo de Artífice, referência 22, do QDAE-PP-III, ocupado por José Roberto de Oliveira

TABELA II

Parte Suplementar

1 (um) cargo de Auxiliar de Campo, referência 36, do QSSOP-PS-II, ocupado por Manoel Pereira Neto;
1 (um) cargo de Trabalhador, referência 22, do QSSOP-PS-II, ocupado por Carlos de Jesus;
1 (um) cargo de Mensageiro, referência 15, do QSSOP-PS-II, ocupado por Mário Alves Martins.

EXTRANUMERARIO-MENSALISTA

1 (uma) função de Engenheiro, referência I, da SSOP, exercida por Antonio Carlos Rosário Kussama;
1 (uma) função de Técnico Químico, referência 45, do DAE, exercida por Katia Florentino Cezar Momo;
1 (uma) função de Escriturário Assistente de Administração, referência 34, do DAE, exercida por Shizue Shintani;
1 (uma) função de Artífice, referência 26 do DAE, exercida por Vicente Mathias;
3 (três) funções de Escriturário Assistente de Administração, referência 23 do SSOP, exercidas por Geraldo Luiz França Corazza, Cecília Manconilli Pinheiro e Sergio Colmbra Valente;
2 (duas) funções de Servente-Contínuo-Porteiro, referência 15, da SSOP, exercidas por Maria Palmato Lambiasi e Carlos Elias Abrahão.

TABELA PROVISÓRIA

1 (um) cargo de Engenheiro Agrimensor, referência I, do QSSOP, ocupado por José Eduardo Barbosa Poppe;
1 (um) cargo de Auxiliar de Processamento da Despesa, referência 45, do QSSOP, ocupado por Walfridio Zucchi;
1 (um) cargo de Técnico Químico, referência 41, do QSSOP, ocupado por Victor Mario Facciola;
1 (um) cargo de Telefonista, referência 19, do QSSOP, ocupado por Paschoal Porto;
1 (um) cargo de Trabalhador, referência 10, do QSSOP, ocupado por Armando Bortoloto;
1 (um) cargo de Escriturário Assistente de Administração, referência 34, do QDAE, ocupado por Marisa Fonseca Sartoris;
1 (um) cargo de Encarregado de Setor Técnico Biologista, referência VI, do QDAE, ocupado por Maria Therezinha Martins;
1 (um) cargo de Laboratorista Chefe, referência II, do QDAE, ocupado por Ivan Ronaldo Horcel;
1 (um) cargo de Chefe de Seção, referência II, do QDAE, ocupado por Paulo Rodrigues das Neves;
1 (um) cargo de Tesoureiro, referência 66 do QDAE, ocupado por José Bento P. de Barros Netto;
1 (um) cargo de Inspetor Chefe de Manutenção, referência 58, do QDAE, ocupado por Diogenes Rodrigues de Souza;
1 (um) cargo de Encarregado de Setor Laboratório, referência 50, do QDAE, ocupado por Daley Gracia Baptista;
1 (um) cargo de Encarregado de Setor, referência 50, do QDAE, ocupado por Levi Merighe.

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1970

Dispõe sobre a Inclusão de Funções Gratificadas na Relação e Anexos I e II, do

Decreto 46.271, de 12 de maio de 1966

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica incluída na Relação e Anexo I, de cargos do Quadro da Secretaria da Agricultura que passaram a integrar o Quadro da Secretaria da Educação, nos termos da Lei n. 8.407, de 13 de novembro de 1964, a F. G. 5, de Chefe de Serviço de Administração, provida por Alvaro Vituzzo, da Diretoria de Ensino Agrícola, respeitadas as respectivas Tabela e Parte, conforme determina o artigo 1.º do Decreto 46.271, de 12, publicado a 13 de maio de 1966.

Artigo 2.º — Ficam incluídas na Relação Anexo II — as seguintes Funções Gratificadas que passaram a subordinar-se à Secretaria da Educação, continuando a integrar o mesmo Quadro do Ensino, Parte e Tabela, conforme disposto no artigo 2.º do Decreto 46.271, de 12, publicado a 13 de maio de 1966:

I) — F. G. 3, de Encarregado de Aviário, ocupada por Agenor Custódio de Moraes;
II) — F. G. 3, de Administrador, ocupada por Roque Gomes;
III) — F. G. 3, de Administrador, ocupada por Waldemar Alviero;
IV) — F. G. 3, de Administrador, vaga em virtude de dispensa de Caetano César; e
V) — F. G. 3, de Administrador, vaga pela dispensa de Geraldo Dotto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de junho de 1970

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio José Rodrigues Filho, Secretário da Agricultura
Hely Lopes Meirelles, Secretário da Justiça, respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação.
Publicado na Casa Civil, aos 18 de junho de 1970
Imaculada Viola, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1970

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras necessárias à construção da Estrada Pinhal-Jardim-Divisa, trecho único, entre as estações 40 e 864 + 6,00

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas, nos termos do artigo 11 do Decreto-Lei n.º 5, de 5 de novembro de 1969, pelo DER — Departamento de Estradas de Rodagem, por via amigável ou judicial, áreas de terras necessárias à construção da Estrada Pinhal-Jardim-Divisa, trecho único, entre as estações 40 e 864 + 6,00 configurada na planta do projeto aprovado pelo Sr. Diretor Geral do DER., às fls. 26 dos autos n.º 99.204-DER-1963, em 23-1-1964.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do Departamento de Estradas de Rodagem consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de junho de 1970

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Firmino Rocha de Freitas — Secretário dos Transportes
Publicado na Casa Civil, aos 18 de junho de 1970.
Imaculada Viola — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1970

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, diversas áreas de terras necessárias à construção da Estrada São Joaquim da Barra-Franca-Divisa (Ibiraci)

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas, nos termos do artigo 11 do Decreto-Lei n.º 5, de 5 de novembro de 1969, pelo DER — Departamento de Estradas de Rodagem, por via amigável ou judicial, diversas áreas de terreno, pertencentes a quem de direito, necessárias à construção da Estrada São Joaquim da Barra-Franca-Divisa (Ibiraci), trecho Ramal de São José da Bela Vista, entre as estações 1.104 = 0 e 289 + 19.13; 0 + 19 + 10.22, configuradas na planta do projeto aprovado pelo Diretor Geral do DER nos autos 127.480-DER-67, fls. 17 em 19-4-1968.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do Departamento de Estradas de Rodagem consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de junho de 1970

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Firmino Rocha de Freitas — Secretário dos Transportes
Publicado na Casa Civil, aos 18 de junho de 1970.
Imaculada Viola — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1970

Dispõe sobre abertura de crédito especial, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei de 6 de março de 1970

Retificação

Onde se lê:

Secretaria do Interior

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros ... 3.065.174,00

Total ... 3.065.174,00

Leia-se:

Secretaria do Interior

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros ... 65.174

Total ... 3.065.174,00

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

Declara de utilidade pública, terreno e eventuais benfeitorias nele contidas necessários à retificação da linha férrea Tronco da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, na Seção de Guedes-Mato Sêco

Retificações

Onde se lê:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública ... pertencente ou que consista pertencer a Higino Dal'Abô.